



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Metalurgia – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, em seu polo localizado na Rua da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, até 31 de dezembro de 2017.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 6897703/2013	PARECER Nº: 0602/2014	APROVADO EM: 26.08.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Ferrer Bezerra, diretor-presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, instituição sediada na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, CEP: 60.040-260, nesta capital, mediante o processo nº 6897703/2013, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Metalurgia - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A Instituição apresentou por ocasião do pedido os documentos enumerados a seguir:

- solicitações da instituição, assinadas pelo diretor;
- documentos comprobatórios da habilitação dos docentes;
- regimento escolar;
- projeto pedagógico;
- plano de curso;
- laudo técnico atestando a salubridade do prédio e
- termos de convênios para realização do estágio supervisionado.

O corpo técnico é composto Francisco Moreira de Meneses, diretor de ensino; Cláudia Ibiapina Lima de Oliveira, diretora pedagógica; Manoel de Castro Lima Neto, coordenador pedagógico; Lailson Alves Costa, coordenador do curso e Maruza Gouveia Rodrigues, secretária escolar.

O corpo docente é composto por sete professores com formação em engenharia mecânica, engenharia elétrica, agronomia, informática, irrigação e engenharia de produção.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0602/2014

O Plano de Curso apresentado pela Instituição fora elaborado de acordo com que determina a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

O objetivo do curso é preparar profissionais com conhecimentos científicos e tecnológicos para a solução de problemas relativos ao processo de fabricação, tratamento e qualidade de produtos metalúrgicos, siderúrgicos e materiais afins. O curso se propõe a qualificar profissionais para atender à demanda local impulsionada pela instalação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Segundo o especialista avaliador, o Curso Técnico em Metalurgia, ministrado pelo Centro Vocacional Tecnológico-CVTEC, em São Gonçalo do Amarante, é deficiente em laboratórios, mas a Instituição é conveniada com o Instituto Federal do Ceará para a realização das aulas práticas.

A biblioteca é carente de livros específicos para o Curso de Metalurgia e observa-se a necessidade de ampliar a quantidade dos títulos existentes.

O Currículo é composto por 21 (vinte e uma) disciplinas, organizado em quatro Módulos, com carga horária de 1200 (mil e duzentas) horas de aulas práticas e teóricas, acrescidas de trezentas destinadas ao Estágio Supervisionado, que, somadas, totalizam 1500 (mil e quinhentas) horas, conforme quadro que segue:

Matriz Curricular

Disciplinas – Módulo I		CH
1	Introdução a Metalurgia e Materiais	60
2	Desenho Técnico Mecânico	42
3	Informática Aplicada	39
4	Metrologia	60
5	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	39
6	Química Aplicada	60
Total do Módulo I		300

Disciplinas – Módulo II		CH
7	Tecnologia de Materiais	60
8	Ensaio Mecânicos e Metalográficos	60



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0602/2014

Disciplinas – Módulo II		CH
9	Metais e suas Ligas	60
10	Elementos de Máquinas	60
11	Corrosão e Proteção	60
Total do Módulo II		300

Disciplinas – Módulo III		CH
12	Beneficiamento do Minério de Ferro	81
13	Conformação Mecânica	60
14	Empreendedorismo	39
15	Processos de Soldagem	60
16	Processos de Usinagem	60
Total do Módulo III		300

Disciplinas – Módulo IV		CH
17	Aciaria	81
18	Combustíveis, Fundentes e Materiais Refratários	60
19	Gestão da Produção	60
20	Tratamentos Térmicos	39
21	Fundição	60
Total do Módulo IV		300

Disciplinas – Módulo V		CH
22	Estágio Supervisionado	300
Total do Módulo V		300
Carga Horária Total		1.500

O estágio supervisionado é orientado pelo professor Lailson Alves Costa, engenheiro mecânico com especialização em Engenharia de Produção. As empresas conveniadas para a realização do estágio são:

- Grupo Gerdau S.A.
- Coelce S.A.
- Instituto Euvaldo Lodi -CE.
- Termoceará.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0602/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006, o Parecer CNE/CEB nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004 e a Lei nº 9394/1996.

III – VOTO DA RELATOR

Face ao relatado, constatamos que o CVTEC/– São Gonçalo do Amarante possui deficiências em sua instalações físicas, equipamentos e acervo bibliográfico. No entanto, por se tratar de um curso que possui grande demanda e importância para a região em que é ofertado e considerando a utilização dos laboratórios do IFCE, votamos favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Metalurgia-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, em seu polo localizado na Rua da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, até 31 de dezembro de 2017.

Recomendamos, outrossim, que, até o próximo pedido de credenciamento, sejam requalificadas as instalações físicas com ênfase nos laboratórios e seja ampliado o acervo bibliográfico específico para o Curso de Metalurgia.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2014.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE